



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.116/2011

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº057/2011 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

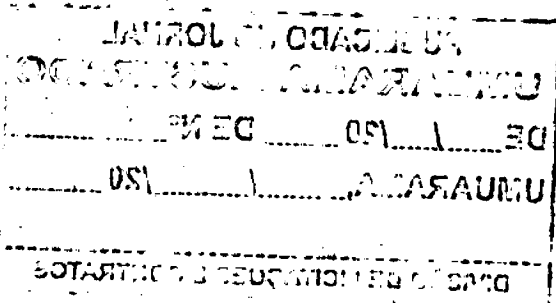
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº057/2011 – SAÚDE, que trata da aquisição de peças, para manutenção corretiva dos equipamentos odontológicos das Unidades de Saúde, deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **TEIXEIRA & MARGERL LTDA. ME.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de agosto de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO
DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETARIA DE ESTADO
DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETARIA DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO
DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETARIA DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO

PUBLICADO NO JORNAL	
UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 25 / 08 / 20 11	DE Nº 9264
UMUARAMA, 25 / 08 / 20 11	
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	